



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 315/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NAS REVISÕES DE CAMIONETES MITSUBISHI L-200 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo seu prefeito em Exercício, o Sr. GERSON LUIZ BICEGO, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o nº 2574161-6 SESP/MT e CPF/MF sob o nº 811.948.629-34, doravante denominado **“MUNICÍPIO CONTRATANTE”**, e do outro lado a empresa **ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.335.350/0001-93 e Inscrição Estadual nº13.789.639-5 estabelecida a Rua Colonizador Enio Pipino, nº5055, Bairro Setor Industrial Norte, Cep 78.550-528 Cidade Sinop/MT, Telefone (66) 3517-1050, e-mail: almir@asciamitsubishi.com, neste ato representado pelo Sr. IRINEU MARTINS, portador da cédula de identidade RG nº0213.208-7 SSP/MT e CPF/MF nº 316.163.058-00, doravante denominada **“CONTRATADA”**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipais nº 044/2013 e Lei Municipal nº 2.181/2013 de data de 03 de Abril de 2013, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2022**, e do **CONTRATO Nº315/2022** ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste apostilamento, a antecipação de saldo do ano de 2023 de **R\$2.772,83 (dois mil, setessentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos)**, para o ano de 2022 do contrato nº315/2022 conforme justificativa e requerimento apresentados pela gestora de contratos, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1. Conforme abaixo, segue em anexo a dotação do contrato:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2022	VALOR 2023
SEC. DE EDUCAÇÃO	04.001.12.122.0002.2019	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	339039	106	R\$4.038,00	R\$30.720,00

Origem do Saldo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR TOTAL
SEC. DE EDUCAÇÃO	04.001.12.122.0002.2019	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	339039	106 (2023)	1.5.00.100100	R\$2.772,83

Destino do Saldo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR TOTAL
SEC. DE EDUCAÇÃO	04.001.12.122.0002.2019	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	339039	109 (2022)	1.5.00.100100	R\$2.772,83



xITzwypnWo



CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 22 de novembro de 2022.

Sorriso - MT, 29 de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
GERSON LUIZ BICEGO
PREFEITO



xITzwypnWo

Signatário 1: GERSON LUIZ BICEGO

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: xITzwypnWo



xITzwypnWo